MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 130/2026
01/10/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 4.683.699,81** (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:1

Lei/Ato nº 10818 - Decreto nº 130/2026 de 01/10/2026 **Escopo** **Nº** **Ano**
Autorização: 10126 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 61 — 2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	4.683.699,81	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	4.683.699,81

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo	100.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
10 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Acréscimo	14.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
20 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	1.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
30 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	12.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
50 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	14.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	4.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
70 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	5.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
100 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação	2.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO		Abertura	
04.122.0200.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
110 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	9.984,85
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:2

03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
160 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
200 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	12.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	5.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
220 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Anulação	1.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	2.000,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	33.900,00
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
03 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	4.084,85
03.001 PROCURADORIA GERAL		Abertura	
03.061.0200.2008 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:3

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
350 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acréscimo	43.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
420 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Abertura	
24.131.0200.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Acréscimo	29.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
510 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Abertura	
24.131.0200.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO		Acréscimo	6.000,00
05.001 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO		Abertura	
04.122.0200.2011 ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
620 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:4

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	35.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2017 MELHORIAS NO PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
750 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	25.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
790 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	28.500,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
820 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	60.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
830 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	50.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	13.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	20.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
920 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	10.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2021 APOIO A EVENTOS FESTIVOS E COMEMORATIVOS		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
980 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	214.850,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2023 PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE		Remanejamento	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES			
1060 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	1.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2031 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	9.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2031 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1090 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:5

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	1.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura	
04.122.0200.2031 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL		Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	5.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura	
04.122.0200.2020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1110 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	5.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura	
04.122.0200.2020 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1120 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	3.500,00
06.004 DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		Abertura	
04.122.0200.2026 ATIVIDADES DA JUNTO DO SERVIÇO MILITAR		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	6.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	2.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1470 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	2.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1480 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	1.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	8.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1520 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	5.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1530 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	5.000,00
06.005 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Abertura	
04.121.0200.2032 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
1560 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exportado: Página:6

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Anulação	5.000,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Abertura	
16.482.0200.1133 APOIO A CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1610 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:** Anul		

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:9

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	3.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2730	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	500,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2741	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	20.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2750	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	38.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2770	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	46.796,38
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2800	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	150.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2810	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	7.500,77
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2820	00511	Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	14.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2867	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	30.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
2860	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	200,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2047	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
2872	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	10.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2050	ATENÇÃO PRIMÁRIA - ATIVIDADES DA EQUIPE MULTI		Remanejamento	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
3471	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:10

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	133.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2051	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3531	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	20.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.302.0300.2042	CONSORCIO ASSISCOP - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,		Remanejamento	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3690	00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	5.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.304.0300.2054	VIGILANCIA EM SAUDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3940	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	11.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.304.0300.2054	VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4012	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	434,42
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.305.0300.2055	VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4112	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	445,10
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.305.0300.2055	VIGILANCIA EM SAÚDE - ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4142	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	10.000,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.306.0300.2056	GESTÃO - ATIVIDADES DO PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL		Remanejamento	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4216	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	153.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.301.0300.2245	ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4460	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	50.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.302.0300.2249	CAPS - ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	24.800,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.302.0300.2249	CAPS - ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4520	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	20.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.302.0300.2249	CAPS - ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4530	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:11

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação	40.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.302.0300.2252	ATIVIDADES DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM FORA DE DOMICILIO		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4620	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	348.337,95
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4750	00101	Fundeb 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	100.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4760	00102	Fundeb 30%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	19.039,69
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2074	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Remanejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4790	00101	Fundeb 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	152.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
4975	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	27.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4980	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	63.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4992	00102	Fundeb 30%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	130.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4981	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	11.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5002	00102	Fundeb 30%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	220.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5150	00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	30.706,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5170	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:12

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	10.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5200	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	5.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Remanejamento	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5290	00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	5.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5340	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	215.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5350	00104	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5370	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	1.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5390	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	1.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5420	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	3.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
5480	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	5.706,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5570	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	10.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.361.0400.2076	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
5590	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	329.298,26
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5960	00101	Fundeb 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540 d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:13

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	166,28
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5980	01038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	18.350,95
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6020	01038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	27.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6060	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Acréscimo	83.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
6150	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	5.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR		Remanejamento	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
6185	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	18.517,23
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6210	01038	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	40.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
6320	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	11.000,00
09.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura	
12.367.0400.2084	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Remanejamento	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
6520	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	29.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.392.0500.2091	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Remanejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6580	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	5.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.392.0500.2091	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		Remanejamento	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6590	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA		Anulação	35.000,00
09.002	DEPARTAM			

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:18

	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação		16.000,00
	11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
9010	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		300,00
	11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9030	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		8.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
9040	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		10.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação		25.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
9120	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		2.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
9130	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		25.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
9140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação		5.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
9170	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Anulação		5.000,00
	11.003 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura		
26.782.0700.2147	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
9180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Acréscimo		8.000,00
	12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.1000.2152	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
9260	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		10.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.243.1100.2160	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
9620	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:19

	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		12.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
9770	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		50.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
9780	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		10.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
9840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		15.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
9860	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		30.000,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.245.1100.1298	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS DE	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
10100	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		10.000,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2169	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
10120	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		30.000,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2169	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
10160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		9.000,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
10260	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		20.000,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10380	00990 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		20.000,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
10430	00990 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Anulação		2.700,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
10450	00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:20

	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		10.000,00
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6178	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
10880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		9.000,00
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6178	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10911	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		2.700,00
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6180	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11132	00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		32.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1190	PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		285.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1190	PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		20.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
11500	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		15.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
11550	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		20.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11590	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		40.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2197	APOIO A AGROPECUÁRIA LEITEIRA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
11870	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		4.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2197	APOIO A AGROPECUÁRIA LEITEIRA	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
11880	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		9.990,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
11950	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:21

	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		9.990,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
11960	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		9.990,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
11970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		85.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
11980	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		9.990,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.608.0900.1208	FOMENTO A SUINOCULTURA	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		9.990,00
	14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.1200	EQUIPAMENTOS PARA A RECICLAGEM DO LIXO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12010	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		4.879,52
	14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.1200	EQUIPAMENTOS PARA A RECICLAGEM DO LIXO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12020	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		10.000,00
	14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.2201	ATIVIDADES DE RECICLAGEM DO LIXO	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
12040	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		1.080,00
	14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.2205	PROTEÇÃO DE AGUAS E MICROBACIAS	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
12190	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		29.990,00
	14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.2205	PROTEÇÃO DE AGUAS E MICROBACIAS	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
12210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Anulação		4.990,00
	14.003 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Abertura		
18.541.0800.2207	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12420	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo		5.000,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura		
04.125.0200.2211	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
12570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:22

	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação		5.000,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura		
04.125.0200.2211	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
12610	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Acréscimo		100,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura		
04.125.0200.2211	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
12660	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Anulação		2.000,00
	15.001 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Abertura		
04.125.0200.2211	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12680	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Acréscimo		8.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
12690	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Acréscimo		10.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
12700	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Anulação		16.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
12750	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Acréscimo		3.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
12760	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Anulação		3.000,00
	16.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.0700.2148	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FROTAS	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
12780	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17 CONTROLADORIA INTERNA	Acréscimo		56.000,00
	17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
12790	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17 CONTROLADORIA INTERNA	Anulação		2.000,00
	17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
12810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
	17 CONTROLADORIA INTERNA	Anulação		1.000,00
	17.001 COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO	Abertura		
04.124.0200.2220	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	Remanejamento		
3.3.90.98.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
12830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:43:32

Município de Laranjeiras do Sul - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:23

| | | | |

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		1.699,42
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9831	00908 DELIBERAÇÃO N° 13/2024 - CEDCA/PR INCENTIVO PARA MEDIDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		694,08
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2163	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
9892	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		457,90
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2171	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10232	00976 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		8.400,00
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
10360	00990 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		4.952,16
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2172	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
10430	00990 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		8.411,86
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6178	ATIVIDADES DO CENTRO DA JUVENTUDE	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10911	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		1.541,71
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6180	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
11091	00908 DELIBERAÇÃO N° 13/2024 - CEDCA/PR INCENTIVO PARA MEDIDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		14.700,00
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6180	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11121	00908 DELIBERAÇÃO N° 13/2024 - CEDCA/PR INCENTIVO PARA MEDIDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		3.648,74
	13.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura		
08.243.1100.6180	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11151	00908 DELIBERAÇÃO N° 13/2024 - CEDCA/PR INCENTIVO PARA MEDIDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Superávit Financeiro	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.033.090,79	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	1.033.090,79	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 132/2026
01/10/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 2.231.034,19** (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10858 - Decreto nº 132/2026 de 01/10/2026 — Escopo — Nº 61 — Ano 2025
Autorização: 10126 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	2.231.034,19	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	2.231.034,19
Despesa			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		24.362,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.0300.2042 CONSORCIO ASSISCOP - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3732 00492 RESOLUÇÃO SESA N° 746/2026 - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo		114.089,44
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.302.0300.2042 CONSORCIO ASSISCOP - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS,	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3731 00641 CUSTEIO MAC - TRANSFERENCIA DE PROGRAMAS - PROPOSTA N°			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		210.642,37
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4761 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		4.485,67
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4801 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		23.840,22
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4841 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		35.573,47
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4993 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		3.298,60
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5003 00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		1.985,76
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
5013 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		4.780,91
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5044 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		135,08
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
5062 00150 FUNDEB 30% - APLICAÇÃO NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM TEMPO			
Crédito adicional: Suplementar	**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação		

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:44:59

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:2

	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		14.605,80
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5181	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		10.000,00
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5300	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		111,73
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5321	00147 PAR 202000705-4 - ÔNIBUS ESCOLAR RURAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		89.632,95
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5981	00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		172.391,68
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5980	01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		9.402,94
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6021	00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		21.371,90
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6131	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		15.396,43
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2081	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES MUNICIPAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
6141	01039 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30%			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		3.427,11
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6211	00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		480,48
	09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.365.0400.2082	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6252	00149 FUNDEB 70% - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO E			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo		68.000,00
	11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura		
26.782.0700.2146	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
8961	01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:44:59

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:3

	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		1.742,33
	13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2165	ATIVIDADES DAS AÇÕES EMERGENCIAIS E DE CALAMIDADE PÚBLICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9982	00658 MP 1329/2025 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRABALHO SOCIAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		410,08
	13.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.1100.2174	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
10540	00940 BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		1.339,26
	13.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Abertura		
08.241.1100.2182	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11341	00117 RESOLUÇÃO N° 221/2025- SEMIPI - CUIDA MAIS PARANÁ: ENVELHECIMENTO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	Acréscimo		5.527,98
	13.006 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	Abertura		
08.244.1100.2257	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11372	00916 DELIBERAÇÃO N° 07/2026 CEDM/PR - COFINANCIAMENTO PARA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		379.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1190	PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11467	00650 TERMO DE CONVÊNIO N° 169/2026 - SEAB - PROGRAMA ESTRADAS DA			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		1.000.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.1190	PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
11449	00656 CONVÊNIO N° 247/2026 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO -			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE	Acréscimo		13.000,00
	14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura		
20.606.0900.2192	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
11551	01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		2.000,00
	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Abertura		
28.845.8800.0230	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
13441	01065 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2.231.034,19	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2.231.034,19	#

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, na versão: 5540.d — 11/11/2026 16:44:59

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Caixa Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 133/2026
01/10/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2026, no valor de **R$ 41.973,09** (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos.).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão à conta de Anulação ou Transposição de dotações orçamentárias, Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2026

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano — Página:1

Lei/Ato nº 10859 - Decreto nº 133/2026 de 01/10/2026 — Escopo — Nº 7 — Ano 2026
Lei: 10261 Lei ordinária — Créditos Adicionais

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	28.634,82	28.634,82
Especial	Excesso de Arrecadação	13.338,27	13.338,27
Despesa			
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Anulação		28.634,82
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4760 00102 Fundeb 30%			
Crédito adicional: Especial	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		28.634,82
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	Abertura		
12.361.0400.2075 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
4977 00102 Fundeb 30%			
Crédito adicional: Especial	**Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA	Acréscimo		13.338,27
09.001 DEPARTAMENTO DE ENS			

Município de Nova Laranjeiras - 2026

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 1

Lei/Ato nº 12020 - Decreto nº 245/2026 de 30/10/2026		Escopo	Nº documento	Ano
Lei:	10850 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1516	2025

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	199.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	10.000,00

Despesa

	02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Tipo de alteração: Acréscimo	5.000,00
	02.001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Tipo de operação: Abertura	
	06.182.0002.2006	COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL		
	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
100	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de alteração: Acréscimo	5.000,00
	04.001	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Tipo de operação: Abertura	
	04.123.0004.2019	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
780	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Tipo de alteração: Acréscimo	26.000,00
	06.002	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Tipo de operação: Abertura	
	15.544.0005.2035	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1460	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	5.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.122.0007.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1580	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	35.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.1041	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1640	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	5.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.1042	EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1660	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	28.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2090	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Município de Nova Laranjeiras - 2026

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2026 até 31/12/2026

Página: 2

	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	28.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2050	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2190	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	50.000,00
	07.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.365.0007.2050	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2220	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anulação	55.000,00
	07.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2380	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	140.000,00
	07.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	12.361.0007.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2420	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Tipo de alteração: Acréscimo	10.000,00
	08.002	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Tipo de operação: Abertura	
	27.812.0015.2059	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2780	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	10.000,00
	10.003	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	08.244.0009.2081	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3960	952	PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de alteração: Acréscimo	20.000,00
	10.004	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO	Tipo de operação: Abertura	
	08.243.0010.6089	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4245	984	REPASSE DELIBERAÇÃO 13/2025 CEDCA/PR		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	13	SECRETARIA INDIGENA	Tipo de alteração: Acréscimo	6.000,00
	13.001	SECRETARIA INDIGENA	Tipo de operação: Abertura	
	18.423.0013.1094	AÇÕES REALIZADAS NAS ALDEIAS INDÍGENAS		
	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4990	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Valor
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	199.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	199.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	20.000,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PMV

CONTRATO 78/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VIRMOND - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **95.587.622/0001-74**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva.**

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **07.075.504/0001-10**, sediada na Rua Souza Naves,775, Apto 203, Bairro São Francisco de Assís, CEP: 85.660-000 Dois Vizinhos - Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Valdemar Jose Spielmann.**

VALOR: **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2026-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 22/2026-PMV** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VIRMOND - PR**, e **Adjudicação** à empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **07.075.504/0001-10**, vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Virmond - PR, doze dias de novembro de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para execução de obra de Construção de Sistema de Abastecimento de Água – Implantação de 170 Reservatórios Elevados, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de repasses do Fundo Estadual para Calamidades Públicas do Paraná, à seguinte proponente:

EMPREITEIRA UNIÃO LTDA - ME, CNPJ: 00.103.498/0001-18, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de **R$ 571.830,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de soluções parenterais e apresentações relacionadas à hidratação intravenosa, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos da Resolução SESA nº 285/2024, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/11/2026. Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. **Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 12 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 51/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 123/2025 – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.
1°. TERMO ADITIVO
De 13 de novembro de 2026.

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 123/2025 que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n°. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Volff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONCRELAR CONCRETO USINADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 55.110.110/0001-06, com endereço na Rua Rua dos Sabiás, n° 199, Vila Industrial, Laranjeiras do Sul - Pr, CEP 85.303-520, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS GUERRA**, portador da Cédula de Identidade n° 10.050.655-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 079.461.419-12, residente e domiciliado em Laranjeiras d Sul - Paraná., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo a **ata de registro de preços n°. 123/2025**, nos termos da Lei n°. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **pregão eletrônico n°. 51/2025** , bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços por 03 meses para estendê-lo até **12 de fevereiro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas na ata de registro de preços n°. 123/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2026.11.12 13:31:52 -03'00'

Concrelar Concreto sinado D Digitally signed by Concrelar Concreto sinado D D Concrelar Concreto sinado D concretosconcrelarcobr esson rosse la assinatra digital ocation laraneiras do sl Date oit D ditor ersion

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

CONCRELAR CONCRETO USINADO LTDA ME.
Empresa Contratada
CNPJ: 55.110.110/0001-06.

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

CPF: **CPF:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2026, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor Preço, por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E DE TORNO MECÂNICO.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2026, até às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 30 de novembro de 2026, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 12 de novembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2026, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço
Regime de Compra: Menor Preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA AS DATAS COMEMORATIVAS DO NATAL, DA PÁSCOA E DO DIA DAS CRIANÇAS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS E ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2026, até às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2026.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 01 de dezembro de 2026, no site www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 12 de novembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

RECOMENDAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2026

EMENTA: Recomenda aos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu a adoção de medidas extraordinárias, temporárias e preventivas de responsabilidade fiscal, racionalização das despesas públicas, reprogramação de compromissos administrativos e preservação dos serviços essenciais, diante das oscilações das receitas municipais, da elevação dos custos operacionais e dos desafios para o encerramento do exercício financeiro de 2026.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CANTUQUIRIGUAÇU, entidade representativa dos interesses comuns dos Municípios associados, no exercício de suas finalidades institucionais de promoção da cooperação intermunicipal, fortalecimento da autonomia local e defesa dos interesses das administrações municipais, considerando as discussões e deliberações realizadas pelos prefeitos municipais presentes à reunião regional realizada no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da autonomia municipal, da legalidade, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, bem como as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — e da Lei Federal nº 4.320/1964, que impõem aos gestores públicos o dever de planejamento, transparência, prevenção de riscos e preservação do equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o cenário de pressões econômicas e fiscais que afeta as administrações municipais, caracterizado por oscilações nas receitas provenientes de transferências constitucionais e legais, crescimento das despesas obrigatórias e aumento dos custos necessários à manutenção da estrutura administrativa e dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Confederação Nacional de Municípios — CNM, em publicação oficial de 28 de outubro de 2026, referente ao terceiro decêndio do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, apontou queda real no valor do repasse em comparação com o período correspondente do exercício anterior, reforçando a necessidade de cautela, planejamento e acompanhamento permanente da arrecadação municipal;

CONSIDERANDO que a significativa dependência de transferências

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

intergovernamentais, especialmente nos Municípios de menor capacidade arrecadatória própria, torna a programação financeira local sensível às oscilações da arrecadação federal e estadual, sem que as despesas permanentes e as obrigações legais possam ser reduzidas na mesma proporção;

CONSIDERANDO que os Municípios constituem a esfera de governo mais próxima da população, assumindo responsabilidades diretas e crescentes na execução de políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e transporte, cujo custeio demanda recursos contínuos e previsíveis;

CONSIDERANDO que as despesas com medicamentos, exames, procedimentos especializados, transporte de pacientes, alimentação escolar, transporte escolar, combustíveis, manutenção de veículos e máquinas, peças, pneus e demais insumos representam compromissos financeiros relevantes, cuja evolução pressiona os orçamentos municipais e reduz a margem disponível para investimentos e outras atividades administrativas;

CONSIDERANDO que as características territoriais e socioeconômicas dos Municípios da região da Cantuquiriguaçu, marcadas pela extensão das áreas rurais, dispersão de comunidades e distâncias entre localidades, ampliam os custos operacionais da prestação de serviços públicos, particularmente do transporte escolar, do atendimento à saúde e da conservação de estradas, pontes e acessos;

CONSIDERANDO que a execução de obras, convênios e investimentos públicos frequentemente exige contrapartidas municipais e gera despesas futuras de manutenção e custeio, tornando indispensável a avaliação prévia da capacidade financeira para a assunção de novos compromissos;

CONSIDERANDO que outras associações representativas dos Municípios do Estado do Paraná também vêm divulgando orientações e recomendações de contenção de despesas, racionalização dos gastos administrativos e preservação do equilíbrio fiscal, evidenciando que a preocupação com a sustentabilidade das finanças municipais é compartilhada por diferentes regiões do Estado;

CONSIDERANDO que a responsabilidade fiscal exige decisões administrativas prudentes e tempestivas, sendo a adoção de medidas preventivas de contenção de despesas instrumento legítimo de gestão pública, sem que isso represente, por si só, reconhecimento de insolvência, calamidade financeira ou incapacidade administrativa;

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

CONSIDERANDO que a racionalização dos gastos públicos deve observar critérios de necessidade, proporcionalidade, legalidade e eficiência, priorizando a redução de despesas discricionárias e preservando os direitos legalmente assegurados e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro de 2026 e a preparação do exercício de 2027 exigem especial atenção à disponibilidade de caixa, ao cumprimento das obrigações regularmente constituídas, à programação dos pagamentos e à prevenção de riscos fiscais;

CONSIDERANDO a importância da atuação cooperativa das entidades municipalistas na orientação dos gestores públicos e na defesa de condições adequadas de financiamento das políticas públicas executadas em âmbito local;

CONSIDERANDO, finalmente, que a cooperação regional, o compartilhamento de experiências administrativas e a adoção de providências responsáveis e proporcionais contribuem para a sustentabilidade das finanças públicas e para a preservação da qualidade dos serviços prestados à população;

RECOMENDA, respeitadas a autonomia administrativa, financeira e política de cada Município, as seguintes providências:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 1º Recomenda-se aos Municípios integrantes da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu que, mediante avaliação de suas respectivas condições orçamentárias e financeiras, considerem a adoção de medidas temporárias e preventivas de racionalização das despesas públicas, reprogramação de compromissos administrativos e aperfeiçoamento do controle fiscal.

§ 1º As medidas deverão observar a legislação vigente, as particularidades de cada ente municipal, a proporcionalidade das providências e a preservação dos serviços públicos essenciais.

§ 2º A adoção de medidas de contenção constitui instrumento legítimo de planejamento e prevenção de riscos fiscais, não pressupondo, isoladamente, a existência de desequilíbrio financeiro formalmente reconhecido.

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

§ 3º A implementação das providências dependerá dos atos administrativos, normativos ou legislativos cabíveis, observadas as competências legais de cada ente municipal.

Art. 2º A racionalização das despesas deverá priorizar a redução, suspensão ou reprogramação de gastos administrativos discricionários, preservando-se os recursos necessários ao cumprimento das obrigações legais e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTENÇÃO

Art. 3º Recomenda-se que os Municípios avaliem, conforme suas necessidades administrativas e possibilidades legais, a adoção das seguintes medidas:

I – restrição ou suspensão de novas despesas com congressos, seminários, cursos, deslocamentos, diárias, solenidades, festividades e eventos não essenciais;

II – avaliação das estruturas administrativas, dos cargos em comissão, das funções gratificadas e da concessão de vantagens de natureza discricionária, observada a legislação municipal e os direitos legalmente assegurados;

III – controle rigoroso da realização de horas extraordinárias, priorizando-se a reorganização de escalas, revezamentos e compensações de jornada legalmente admitidas;

IV – revisão de contratos de consultoria, assessoria, apoio administrativo, locação de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, bem como de serviços acessórios não indispensáveis;

V – avaliação da possibilidade de suspensão ou reprogramação de programas, projetos e atividades complementares cuja execução não constitua obrigação legal ou contratual;

VI – otimização da utilização da frota municipal, mediante planejamento de rotas, compartilhamento de veículos, controle de deslocamentos e racionalização do consumo de combustíveis;

VII – revisão de compras e aquisições de bens, equipamentos, materiais e insumos não indispensáveis à continuidade dos serviços públicos;

VIII – avaliação prévia da necessidade e da capacidade financeira para novas contratações de pessoal, respeitadas as obrigações legais e a manutenção dos serviços essenciais;

IX – aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, autorização, fiscalização e controle das despesas administrativas.

§ 1º As medidas deverão observar a legislação municipal, os direitos dos servidores públicos, os contratos regularmente constituídos e os procedimentos legalmente exigidos.

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

§ 2º Eventuais exceções poderão ser autorizadas pela autoridade competente, mediante justificativa fundamentada e avaliação da disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º A revisão de contratos deverá respeitar os direitos dos contratados, as condições legais de alteração contratual e a continuidade dos serviços públicos.

CAPÍTULO III
DA PRESERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Art. 4º Recomenda-se que as medidas de contenção preservem, de forma prioritária, a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais, especialmente:

I – atendimentos de saúde, fornecimento de medicamentos, exames, procedimentos, transporte de pacientes e serviços de urgência e emergência;

II – atividades educacionais, alimentação escolar, transporte escolar e demais obrigações legais relacionadas ao ensino;

III – assistência social e atendimento às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade;

IV – coleta e destinação de resíduos e demais serviços indispensáveis à saúde pública;

V – conservação e recuperação emergencial de estradas rurais, pontes, bueiros e acessos necessários à mobilidade e à segurança da população;

VI – proteção e defesa civil, inclusive atendimento a eventos climáticos e situações de risco;

VII – cumprimento das obrigações legais relativas às despesas com pessoal, aos encargos previdenciários e às demais despesas obrigatórias;

VIII – cumprimento de determinações judiciais e de outras obrigações regularmente exigíveis.

Parágrafo único. A preservação dos serviços essenciais deverá ser acompanhada de medidas de eficiência operacional, sem prejuízo da segurança, da qualidade e da regularidade do atendimento à população.

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DE OBRAS, INVESTIMENTOS E CONTRAPARTIDAS

Art. 5º Recomenda-se a reavaliação do cronograma de novas obras e investimentos custeados com recursos próprios, priorizando-se aqueles indispensáveis à segurança, à saúde, à educação, à mobilidade e à continuidade dos serviços públicos.

§ 1º A eventual postergação de obras ou investimentos deverá considerar os compromissos já assumidos, os riscos de paralisação, os custos adicionais e a possibilidade de

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

perda de recursos vinculados.

§ 2º A assunção de novas contrapartidas financeiras em convênios, transferências e investimentos deverá ser precedida de avaliação da disponibilidade de recursos e dos custos futuros de manutenção e operação.

CAPÍTULO V
DO FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º Recomenda-se aos Municípios o aperfeiçoamento das ações de administração tributária e recuperação regular de créditos, mediante:

I – atualização e revisão dos cadastros tributários;

II – acompanhamento das receitas próprias e das transferências constitucionais e legais;

III – aprimoramento dos procedimentos de cobrança administrativa e de acompanhamento dos parcelamentos tributários;

IV – avaliação dos créditos inscritos em dívida ativa e adoção das providências legalmente cabíveis para prevenir sua prescrição;

V – identificação de oportunidades de melhoria dos processos de arrecadação, respeitados os direitos dos contribuintes.

Parágrafo único. A implementação das medidas observará a legislação tributária, a capacidade administrativa e as competências dos órgãos municipais.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO FISCAL E DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 7º Recomenda-se a elaboração de demonstrativos periódicos de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, contemplando:

I – comportamento da arrecadação própria e das transferências intergovernamentais;
II – despesas empenhadas, liquidadas e pagas;
III – obrigações vencidas e vincendas;
IV – disponibilidade financeira por fonte de recursos;
V – projeção de receitas e desembolsos;
VI – riscos fiscais identificados e medidas preventivas adotadas;
VII – resultados das providências de racionalização de despesas.

Art. 8º Recomenda-se a adoção de procedimentos específicos para o encerramento do exercício financeiro de 2026, contemplando a programação das despesas, a liquidação de

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

obrigações, a organização dos pagamentos, a conciliação contábil e a apuração de restos a pagar.

§ 1º A organização administrativa do encerramento do exercício não poderá impedir o reconhecimento contábil de obrigações regularmente constituídas.

§ 2º Recomenda-se especial atenção à continuidade dos serviços públicos e à regularidade dos contratos essenciais durante a transição para o exercício de 2027.

Art. 9º Caso se verifiquem os pressupostos legais para limitação de empenho e movimentação financeira, especialmente após a avaliação bimestral do cumprimento das metas fiscais, os Municípios deverão observar o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as exceções legalmente previstas e os critérios estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VII
DA COOPERAÇÃO REGIONAL E DA DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS

Art. 10. A Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu reafirma a importância do fortalecimento do diálogo federativo e da cooperação institucional entre União, Estado e Municípios, especialmente quanto à sustentabilidade do financiamento das políticas públicas executadas em âmbito local.

§ 1º A Associação ressalta a necessidade de que alterações nas políticas de arrecadação, repartição de receitas e financiamento de serviços públicos sejam acompanhadas de avaliação de seus impactos sobre os orçamentos municipais.

§ 2º A Associação defende o aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento e cooperação federativa, de modo a assegurar maior previsibilidade das receitas e condições adequadas para o atendimento das responsabilidades municipais.

§ 3º A entidade poderá promover o compartilhamento de experiências, orientações técnicas e práticas administrativas destinadas à melhoria da eficiência da gestão pública regional.

Art. 11. Recomenda-se que as medidas de contenção eventualmente adotadas pelos Municípios sejam implementadas com observância dos princípios da transparência administrativa e da prestação de contas, assegurada a comunicação clara e objetiva à população quanto às razões, à duração e aos resultados esperados.

Parágrafo único. A comunicação institucional deverá esclarecer o caráter preventivo das providências e o compromisso permanente com a preservação dos serviços essenciais e com a correta aplicação dos recursos públicos.

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A presente Recomendação possui natureza institucional e orientativa, não constituindo imposição administrativa, financeira ou normativa aos Municípios associados.

§ 1º Compete a cada Município avaliar a necessidade, a oportunidade, a proporcionalidade e a viabilidade jurídica das medidas, conforme sua realidade fiscal, seus instrumentos orçamentários e sua legislação própria.

§ 2º A implementação das providências recomendadas dependerá dos atos administrativos, normativos ou legislativos cabíveis, respeitadas as competências das autoridades municipais.

Art. 13. Recomenda-se que as medidas eventualmente adotadas sejam periodicamente reavaliadas, permitindo sua adequação ou encerramento quando superadas as circunstâncias que justificaram sua instituição.

Art. 14. A Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu dará publicidade à presente Recomendação após sua aprovação e formalização pelos órgãos e representantes competentes, encaminhando-a aos Municípios associados para conhecimento e avaliação.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2026.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal de Foz do Jordão/PR
Presidente da Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu

Prefeitos Municipais signatários:

(42)3635 5278
cantu@cantuquiriguacu.com.br
Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, 1269 - Laranjeiras do Sul, PR - CEP: 85.301-240

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais destinados à execução e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas e rurais do município.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.216.708/0001-04, com sede à Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, nº 1471, KM 05, Barracão 04, PR 444, Bairro Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, CEP 86.606-850, na cidade de Rolândia, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) **ANDERSON BATISTA DA SILVA**.

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço Total
1	1	TINTA ACRILICA COR BRANCA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA Tinta acrílica à base de solvente para sinalização horizontal viária, branca, NBR 11862, balde metálico de 18 L	fabricação própria	Tinta acrílica à base de solvente para s	UN	150.00	246,32	36.948,00
1	2	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária, tipo II-A (Drop-On), NBR 16184, saco de 25 kg	fabricação própria	Tinta acrílica à base de solvente para s	SC	240.00	149,00	35.760,00
1	3	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA Solvente/diluente compatível com a tinta NBR 11862 fornecida, acondicionamento preferencial de 18 L; preço por litro	fabricação própria	Tinta acrílica à base de solvente para s	LT	504.00	10,55	5.317,20
1	4	TINTA ACRILICA COR AMARELA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA Tinta acrílica à base de solvente para sinalização horizontal viária, amarela, NBR 11862, balde metálico de 18 L	fabricação própria	Tinta acrílica à base de solvente para s	UN	75.00	246,32	18.474,00
1	5	TINTA ACRILICA COR AZUL PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA Tinta acrílica à base de solvente para sinalização horizontal viária, azul, NBR 11862, balde metálico de 18 L	fabricação própria	Microesferas de vidro para sinalização h	UN	25.00	220,00	5.500,00
1	6	TINTA ACRILICA COR PRETA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA Tinta acrílica à base de solvente para sinalização horizontal viária, preta, NBR 11862, balde metálico de 18 L	fabricação própria	Solvente/diluente compatível com a tinta	UN	25.00	220,00	5.500,00
TOTAL								107.499,20

O valor global desta ata é na importância de **R$ 107.499,20** (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	15.451.0005.1031	1360	0000	3.3.90.39.00.00
2026	26.782.0014.2102	4680	0000	3.3.90.39.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 10 de novembro de 2026 até 10 de novembro de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais destinados à execução e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em vias urbanas e rurais do município.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata: DX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.499.082.0001-00, com sede Rua Deputado Bernardo Guimarães Ribas Carli, nº 3471, SALA 08, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, representada pelo Sr.(a) **ANTONIO DHIEGO WYLLEY PONTAROLO**.

DX DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço Total
2	1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO Placa de regulamentação urbana, chapa de aço galvanizado nº 18, película retrorrefletiva Tipo I, conforme MBST; modelos R, inclusive R-1/R-2	Própria	UN	100.00	57,40	5.740,00
2	2	PLACA DE ADVERTENCIA Placa de advertência urbana, chapa de aço galvanizado nº 18, película retro refletiva Tipo I, dimensão de referência 0,50 × 0,50 m	Própria	UN	50.00	45,90	2.295,00
2	3	SUPORTE TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO Suporte tubular em aço galvanizado, Ø 2½", parede 2,65 mm, comprimento 3,00 m, tampa, aletas antigiro e kit de fixação	Própria	UN	200.00	213,60	42.720,00
2	4	PLACA INDICATIVA Placa indicativa de distância, chapa de aço galvanizado nº 18, película Tipo I + SI; dimensão de referência 1,20 × 0,90 m	Própria	UN	20.00	162,25	3.245,00
TOTAL							54.000,00

O valor global desta ata é na importância de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2026	15.451.0005.1031	1360	0000	3.3.90.39.00.00
2026	26.782.0014.2102	4680	0000	3.3.90.39.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 10 de novembro de 2026 até 10 de novembro de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 10 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 245, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.516/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional na importância de R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
952 – PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS;
984 – REPASSE DELIBERAÇÃO 13/2025 CEDCA/PR.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 3/2026 de 05/01/2026, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITORIAL

Que a nossa região tenha mais feiras, mais cultura e mais encontros

Quem já passou horas preparando uma peça de artesanato, cuidou de uma plantação durante meses ou montou uma pequena banca para vender o próprio produto sabe o significado de encontrar alguém disposto a conhecer e valorizar seu trabalho. Uma feira representa essa oportunidade. E uma comunidade que abre espaço para seus produtores, comerciantes e artistas está fazendo um investimento que merece ser reconhecido.

Neste sábado, a Feira do Território Cantuquiriguaçu reúne em Laranjeiras do Sul representantes de vários municípios da região. A programação traz música, dança, teatro e manifestações culturais que carregam a identidade de cada lugar. É um encontro de talentos que, muitas vezes, precisam percorrer um longo caminho para conseguir espaço e visibilidade.

O agricultor familiar tem o que mostrar. O artesão tem uma história em cada peça. O pequeno comerciante e o feirante têm seu sustento ligado ao movimento das pessoas. Quando uma feira abre suas portas, todos ganham a oportunidade de vender, apresentar seu trabalho e estabelecer novos contatos. O público também ganha: conhece a origem dos produtos, descobre talentos e fortalece quem movimenta a economia da própria região.

Mas existe um ponto que merece atenção especial: a cultura. Uma criança que sobe ao palco para dançar, um grupo que preserva as tradições de seus antepassados, um músico que encontra uma plateia. Tudo isso precisa de espaço. Cultura não se mantém sozinha. Precisa de incentivo, de público e de oportunidades para continuar sendo transmitida.

A Cantuquiriguaçu tem uma riqueza cultural imensa, espalhada por seus municípios. Colocar essa riqueza em circulação, aproximar pessoas e fazer com que uma cidade conheça os talentos da outra é um caminho que merece ser repetido muitas vezes ao longo do ano.

Que a feira deste sábado seja prestigiada e que outras tantas venham depois. Que nossas praças recebam mais produtores, mais artistas, mais música e mais encontros. Quem trabalha, produz e preserva a cultura da nossa terra merece ser visto. E a comunidade merece ter esses encontros por perto.



CHARGE DO DIA







EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 12 de novembro de 2026.

Joao Konjunski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

O Município de Cantagalo/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2026, na plataforma https://comprasbr.com.br/, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Projetada C	Campo de Grama Sintética	837,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://cantagalopr.equiplano.com.br:7051/transparencia/licitacoes e na plataforma https://comprasbr.com.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cantagalo, 12 de Novembro de 2026.

João Konjunski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: ***LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA.***

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail licitacaocantagalo24@gmail.com até o dia 18 de novembro de 2026 as 23h:59min.

LOTE	ITEM	PRODTUTO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRÂMIDE 10X10, MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MINIMO 2MM, COM 3 FECHAMENTOS. – ENTREGAR MONTADO NO LOCAL DO EVENTO **NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2026**	1		
1	2	LOCAÇÃO DE PALCO 10X10 PARA O DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2026**	1		
1	3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO/FEMENINO **PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2026**	2		
1	1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRÂMIDE 10X10, MATERIAL ANTICHAMAS, COM COBERTURA DE COR BRANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR CINZA, COM CHAPAS DE AÇO DE NO MINIMO 2MM, COM 3 FECHAMENTOS. – ENTREGAR MONTADO NO LOCAL DO EVENTO NO **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2027**	1		
1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICO MASCULINO/FEMENINO PARA O **DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2027**	3		

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo, 12 de novembro de 2026

JOÃO KONJUSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Correio DO POVO DO PARANÁ | Filiado a ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editor-Chefe: Leandro Duarte
Impressão: Gráfica Correio

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Candói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

REPRESENTAÇÕES:
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

Não nos responsabilizamos por: opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!
Impresso
Anual: R$ 299,90
Digital
Anual: R$ 108,90
Mensal: R$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes
VENDAS EM BANCA
Edição única: R$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br